

Processo n.: @REP 22/80057284

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao edital da Concorrência Pública n. 001/2022 -FMEDUCA - Construção de Espaço Educativo de Ensino Fundamental no Bairro Centro

Interessada: Construtora Wdd Ltda.

Procurador: Caio de Huanca Cabrera Cascaes

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto Belo

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 739/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Extinguir o presente processo e determinar o seu arquivamento, com fundamento nos arts. 65, § 3º, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 6º, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, deste Tribunal, em razão da revogação do edital da Concorrência Pública n. 001/2022 – FMEDUCA e da rescisão do Contrato n. 006/2022 – FMEDUCA.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que adote providências para o encerramento dos autos no sistema de processos, e o seu consequente arquivamento, em consonância com o disposto no art. 46 da Resolução n. TC-09/2002.

3. Dar ciência desta Decisão à Interessada supranominada, ao procurador constituído nos autos e à Prefeitura Municipal de Porto Belo.

Ata n.: 15/2023

Data da Sessão: 03/05/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC